

RATIFICAÇÃO II

Resolução nº 06, de 17 de dezembro de 2025

Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar – mandado 2025/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de São José da Varginha/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de promover correção no texto da Resolução nº 06 de 17 de dezembro de 2025, referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar, torna pública a seguinte retificação:

Art. 1º – DA VOTAÇÃO

Fica ratificada a alteração da data da votação referente ao Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Varginha/MG, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2026 (domingo), no horário de 9h às 17h, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

“7.7.1 – A votação ocorrerá no dia 22 (domingo) de fevereiro de 2026, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no horário de 9h às 17h.”

Art. 2º – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital e nos atos normativos anteriormente publicados.

Art. 3º – Esta ratificação entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São José da Varginha/MG, 27 de janeiro de 2026.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 28/01/2026
ASSINATURA: 

Tainá Cristina Pereira dos Prazeres

Presidente da Comissão